

2º ADITIVO EM 014 DE AGOSTO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, situada à Rua 104, nº 168, Qd. F-21, lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.075-250, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviço de análise de negócio, implantação de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras e fornecimento de funcionários especializados em extração, mineração e inserção de informações e econômica financeira ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 14 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, em sua alínea “**b**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 14 de agosto de 2017;

Resolvem ainda aditar a cláusula “**3.2**”, do valor do contrato e prazo para pagamento”, para majorar o valor pago pelo **Contratante** ao **Contratado**, passando a constar o valor de R\$2.570,29 (dois mil quinhentos e setenta e vinte e nove centavos) a partir de 01 de junho de 2016

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 14 de agosto de 2016.

Adriano Muricy
Jurídico
CAB/BA 14.312

OMBO 052 / A PA - A3
VISTO *Reto*
DATA 03 / 10 / 16

[Assinatura]
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

[Assinatura]
BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME- CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida do Verde, Qd. 24, Lts. 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2629

Selo eletrônico nº 004916291914340946014E consulte
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA

por ser análoga à de nosso arquivo, do que dou fe.
Nova Brasília, 29 de Setembro de 2016, 11:54:29.
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

[Assinatura]
CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Tabelião
(62) 3230-2629
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS